

PORTARIA Nº 086/2.021

De 21 de Julho de 2.021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E LITORAL SUL - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 27, inciso XXIV do Estatuto do CONSAÚDE;

CONSIDERANDO o cenário atual, com a queda tanto do número de casos quanto número de mortes causadas pelo novo coronavírus - COVID - 19;

Considerando a desaceleração da média de ocupação de leitos do HRLB, com consequente diminuição de internações de pacientes e número de óbitos;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o disposto na Portaria nº 074/2021 - Superintendência, de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - O Serviço de Pessoal deverá adotar as providências necessárias quanto a notificação de retorno ao trabalho das servidoras que estão com o benefício do contido na portaria citada no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.



JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente - CONSAÚDE